



M. Silva

ANEXO

Ficha de avaliação por ponderação curricular nos termos e para os efeitos previstos no artigo 43º da Lei nº 66-B/2007 de 28 de dezembro

(A preencher pelo avaliador)

Avaliador	
Cargo	

Requerente			
Divisão			
Setor			
Nº		Categoria/carreira	

Ano a que respeita a ponderação curricular: _____

Nos termos do artigo 43º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, e de acordo com o modelo adotado pelo Conselho Coordenador da Avaliação da Câmara Municipal de Vila Viçosa, é a seguinte a ponderação curricular do requerente:

1 - Habilitações académicas e profissionais (HAP)

i) Técnico Superior e especialista informático:

Mestrado ou superior	5	
Licenciatura	3	
Inferior a Licenciatura	1	

ii) Assistente Técnico e técnico informático:

Superior ao 12.º Ano ou equivalente	5	
12.º Ano ou equivalente	3	
Inferior ao 12.º Ano ou equivalente	1	

iii) Assistente Operacional:

Superior ao 9.º Ano ou equivalente	5	
9.º Ano ou equivalente	3	
Inferior ao 9.º Ano ou equivalente	1	

2 – Experiência Profissional (EP)

Superior a 10 anos	5	
De 5 a 10 anos	3	
Até 5 anos	1	



3 – Valorização curricular (VC)

Habilitação académica de grau superior ao exigido à data de integração do trabalhador na carreira ou Curso de pós-graduação ou especialização e nos últimos 5 anos frequentou ações com duração superior a 90 horas OU Nos últimos 5 anos frequentou ações com duração superior a 120 horas	5	
Nos últimos 5 anos frequentou ações com duração superior a 90 horas	3	
Nos últimos 5 anos frequentou ações com duração até 90 horas	1	

4 – Exercício de Cargos ou Funções de Relevante Interesse Social (CF)

Exercício de cargo dirigente ou de chefia ou outra função de relevante interesse social superior a 5 anos	5	
Exercício de cargo dirigente ou de chefia ou outra função de relevante interesse social até 5 anos	3	
Sem exercício de cargo dirigente ou de chefia ou outra função de relevante interesse social	1	

5 – Avaliação final do desempenho

I. Habilitações académicas e profissionais (HAP): 10%

V. Experiência Profissional (EP): 55%

VI. Valorização curricular (VC): 20%

VII. Exercício de cargos e funções de relevante interesse social (CF): 15%

De acordo com a seguinte fórmula, com base na ficha em anexo:

$$PC = \frac{10 \times HAP + 55EP + 20VC + 15CF}{100}$$

100

Quando o último elemento CF tiver de ser valorado com 1 ponto, as anteriores ponderações passam a ser alteradas de acordo com a seguinte fórmula:

$$PC = \frac{10HAP + 60EP + 20VC + 10CF}{100}$$

100

Qualitativa	Quantitativa



M. G. A.

6 – Proposta de Avaliação

Nos termos do artigo 42º, nº7, da Lei nº 66-B/2007 de 28 de dezembro proponho a aprovação da proposta da avaliação suprarreferida.

6.1. FUNDAMENTAÇÃO DA MENÇÃO DE DESEMPENHO RELEVANTE

A avaliação com menção de “Desempenho Relevante”:

Foi validada em reunião do Conselho Coordenador da Avaliação realizada em ___/___/___, conforme consta da respetiva Ata.

Não foi validada em reunião do Conselho Coordenador da Avaliação realizada em ___/___/___, conforme consta da respetiva Ata, de cuja parte relevante se anexa cópia, tendo sido atribuída a menção de “Desempenho _____”, correspondendo a _____.

6.2. Fundamentação da menção de Desempenho Inadequado

A avaliação com menção de “Desempenho Inadequado”:

Foi validada em reunião do Conselho Coordenador da Avaliação realizada em ___/___/___, conforme consta da respetiva Ata.

Não foi validada em reunião do Conselho Coordenador da Avaliação realizada em ___/___/___, conforme consta da respetiva Ata, de cuja parte relevante se anexa cópia, tendo sido atribuída a menção de “Desempenho _____”, correspondendo a _____.

6.3. Reconhecimento de mérito (Desempenho Excelente)

Foi reconhecido mérito (Desempenho Excelente) em reunião do Conselho Coordenador da Avaliação realizada em ___/___/___, com os fundamentos que constam da respetiva Ata, de cuja parte relevante se anexa cópia.

7 – Notificação da Avaliação

Tomei conhecimento da avaliação:

O avaliado, em ___/___/___

O avaliador, em ___/___/___



8 - Homologação

Nos termos do artigo 50º da Lei nº 66-B/2007 de 28 de dezembro propõe-se à consideração superior a homologação da avaliação suprarreferida.

Aos __/__/__,

9. Conhecimento da avaliação após a homologação/despacho do dirigente máximo do serviço

Tomei conhecimento da homologação/despacho do dirigente máximo do serviço relativo à minha avaliação em __/__/__,

O avaliado, _____